



20251203u13347016000117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 124452263 Série C, emitido em 30/11/2025

Número da Nota

125241796

Data e Hora de Emissão

03/12/2025 03:52:49

Código de Verificação

JXHY-QGDW**FACEBOOK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **152.884.554-49**Endereço: **RUA DOS NAVEGANTES 1515, 201 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-010**Município: **Recife**UF: **PE** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de inserção de anúncios na internet durante o mês Novembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos são:

Tributos Federais: R\$ 305,07

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 80,17

Para qualquer dúvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco através do link
facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anúncios: 2761456693879775

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.974,59

INSS (R\$) -	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -	IPI (R\$) -
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.974,59	Alíquota (%) 2,90%	Valor do ISS (R\$) 57,26	Crédito (R\$) 0,00	
Município de Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte R\$ 385,24 (19,51%) / IBPT			

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 124452263 Série C, emitido em 30/11/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2025;